



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

Poder

Executivo

www.faxinal.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 27 de julho de 2021

EDIÇÃO 645/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 26/2021**, visando a **MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL (CECOM), CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em favor da seguinte empresa:

**FORNECEDOR: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI -
CNPJ: 30.759.356/0001-74**

Valor Total do Fornecedor: 7.000,00 (sete mil reais).

LOTE 287 LOTE 287

Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TNT - Amarelo, 1,40X50m	NON WOVEN NON WOVEN	ROLO	5,00	100,0000	500,00

LOTE 288 LOTE 288

Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TNT - Azul Royal, 1,40X50m.	NON WOVEN NON WOVEN	ROLO	5,00	100,0000	500,00

LOTE 289 LOTE 289

Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TNT - Azul Tifani, 1,40X50m.	NON WOVEN NON WOVEN	ROLO	5,00	100,0000	500,00

LOTE 290 LOTE 290

Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TNT - Branco, 1,40X50m	NON WOVEN NON WOVEN	ROLO	5,00	100,0000	500,00

LOTE 291 LOTE 291

Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TNT - Cinza, 1,40X50m	NON WOVEN NON WOVEN	ROLO	5,00	100,0000	500,00

LOTE 292 LOTE 292

Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TNT - Laranja, 1,40X50m	NON WOVEN NON WOVEN	ROLO	5,00	100,0000	500,00

LOTE 293 LOTE 293

Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TNT - Lilás, 1,40X50m	NON WOVEN NON WOVEN	ROLO	5,00	100,0000	500,00



LOTE 294 LOTE 294**Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TNT – Marrom, 1,40X50m	NON WOVEN NON WOVEN	ROLO	5,00	100,0000	500,00

LOTE 295 LOTE 295**Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TNT – Pink, 1,40X50m.	NON WOVEN NON WOVEN	ROLO	5,00	100,0000	500,00

LOTE 296 LOTE 296**Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TNT – Preto, 1,40X50m	NON WOVEN NON WOVEN	ROLO	5,00	100,0000	500,00

LOTE 297 LOTE 297**Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TNT – Roxo, 1,40X50m	NON WOVEN NON WOVEN	ROLO	5,00	100,0000	500,00

LOTE 298 LOTE 298**Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TNT – Verde Bandeira, 1,40X50m	NON WOVEN NON WOVEN	ROLO	5,00	100,0000	500,00

LOTE 299 LOTE 299**Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TNT – Vermelho, 1,40X50m.	NON WOVEN NON WOVEN	ROLO	5,00	100,0000	500,00

LOTE 300 LOTE 300**Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TNT – Rosa Claro, 1,40X50m	NON WOVEN NON WOVEN	ROLO	5,00	100,0000	500,00

**FORNECEDOR: HERNANDES & CIA LTDA - ME - CNPJ:
20.798.806/0001-84****Valor Total do Fornecedor: 19.816,20 (dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).****LOTE 7 LOTE 7****Valor Total do Lote: 363,00 (trezentos e sessenta e três reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Bastão de cola quente fino, espessura 7,5mm.	KIT	PCT	10,00	36,3000	363,00

LOTE 8 LOTE 8**Valor Total do Lote: 363,00 (trezentos e sessenta e três reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Bastão de cola quente grossa, espessura 11,2mm.	KIT	PCT	10,00	36,3000	363,00

LOTE 20 LOTE 20**Valor Total do Lote: 1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Caixinha MDF Cru 3mm– em MDF de coloração clara e fibras fechadas, facilitando a pintura e a lixa, suas características 10 x 30 x 20 cm (Altura x Largura x Comprimento) sua tampa 1,5 x 31 x 21 cm (Altura X Largura X Comprimento).	BELAS ARTES	UND	100,00	18,7200	1.872,00

LOTE 21 LOTE 21**Valor Total do Lote: 510,00 (quinhentos e dez reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Caixinha MDF - Cru 3mm– em MDF de coloração clara e fibras fechadas, facilitando a pintura e a lixa, suas características 5 x 15 x 15 cm (Altura x Largura x Comprimento) sua tampa 1,5 x 16 x 16 cm (Altura X Largura X Comprimento)	BELAS ARTES	UND	100,00	5,1000	510,00

LOTE 22 LOTE 22

Valor Total do Lote: 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Caixinha MDF - Cru 3mm- em MDF de coloração clara e fibras fechadas, facilitando a pintura e a lixa, suas características 5 x 15 x 15 cm (Altura x Largura x Comprimento) sua tampa 1,5 x 16 x 16 cm (Altura X Largura X Comprimento)	BELAS ARTES	UND	100,00	4,6800	468,00

LOTE 55 LOTE 55

Valor Total do Lote: 112,00 (cento e doze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Cola de silicone, para EVA, Isopor, Papel, Papelão, Tecido, Esponjas, cortiças, madeira, entre outros, 100mg e 85g	ACRILEX	UND	10,00	11,2000	112,00

LOTE 60 LOTE 60

Valor Total do Lote: 124,90 (cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Cortador de EVA - Coração 5x5cm.	ACRILEX	UND	2,00	62,4500	124,90

LOTE 61 LOTE 61

Valor Total do Lote: 124,90 (cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Cortador de EVA - Borboleta 5x5cm	MAKE+	UND	2,00	62,4500	124,90

LOTE 62 LOTE 62

Valor Total do Lote: 124,90 (cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Cortador de EVA - Flor 5x5cm	MAKE+	UND	2,00	62,4500	124,90

LOTE 63 LOTE 63

Valor Total do Lote: 124,90 (cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Cortador de EVA - Circular 5x5cm	MAKE+	UND	2,00	62,4500	124,90

LOTE 64 LOTE 64

Valor Total do Lote: 124,90 (cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Cortador de EVA - Circulo Escalopado 5x5cm	MAKE+	UND	2,00	62,4500	124,90

LOTE 94 LOTE 94

Valor Total do Lote: 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EVA liso Azul Royal 40x60cm, espessura de 2mm	DUPFLEX	UND	50,00	2,4900	124,50

LOTE 95 LOTE 95

Valor Total do Lote: 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EVA liso Amarelo 40x60cm, espessura de 2mm.	DUPFLEX	UND	50,00	2,4900	124,50

LOTE 130 LOTE 130

Valor Total do Lote: 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Fita Cetim nº 01- 0,7mm, com 10m, 100% poliéster- cores diversas.	KIT	UND	200,00	10,9000	2.180,00

LOTE 131 LOTE 131

Valor Total do Lote: 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Fita Cetim nº03 - 1,5 mm, com 10m, 100% poliéster- cores diversas	KIT	UND	200,00	15,9000	3.180,00

LOTE 132 LOTE 132

Valor Total do Lote: 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Fita Cetim nº05 – 22mm, com 10m, 100% poliéster – cores diversas	KIT	UND	200,00	17,9000	3.580,00

LOTE 133 LOTE 133

Valor Total do Lote: 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Fita Cetim nº 09 – 38mm, com 10m, 100% poliéster – cores diversas.	LANTECOR	UND	200,00	22,9000	4.580,00

LOTE 139 LOTE 139

Valor Total do Lote: 33,95 (trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Glitter em pó – Azul 500g, ideal para decorações, artesanatos, artigos de festas e acabamentos em geral. Composição 100% polipropileno.	LANTECOR	PCT	1,00	33,9500	33,95

LOTE 140 LOTE 140

Valor Total do Lote: 33,95 (trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Glitter em pó – Dourado 500g, ideal para decorações, artesanatos, artigos de festas e acabamentos em geral. Composição 100% polipropileno.	LANTECOR	PCT	1,00	33,9500	33,95

LOTE 141 LOTE 141

Valor Total do Lote: 33,95 (trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Glitter em pó – Pink 500g, ideal para decorações, artesanatos, artigos de festas e acabamentos em geral. Composição 100% polipropileno.	LANTECOR	PCT	1,00	33,9500	33,95

LOTE 142 LOTE 142

Valor Total do Lote: 33,95 (trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Glitter em pó-Prata 500g, ideal para decorações, artesanatos, artigos de festas e acabamentos em geral. Composição 100% polipropileno.	LANTECOR	PCT	1,00	33,9500	33,95

LOTE 143 LOTE 143

Valor Total do Lote: 33,95 (trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Glitter em pó – Verde 500g, ideal para decorações, artesanatos, artigos de festas e acabamentos em geral. Composição 100% polipropileno.	LANTECOR	PCT	1,00	33,9500	33,95

LOTE 144 LOTE 144

Valor Total do Lote: 33,95 (trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Glitter em pó – Vermelho 500g, ideal para decorações, artesanatos, artigos de festas e	LANTECOR	PCT	1,00	33,9500	33,95



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	acabamentos em geral. Composição 100% polipropileno.					

LOTE 239 LOTE 239**Valor Total do Lote: 177,00 (cento e setenta e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Pincel pra tinta ICM	TIGRE	UND	30,00	5,9000	177,00

LOTE 240 LOTE 240**Valor Total do Lote: 99,00 (noventa e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Pincel para artesanato n° 0 .	TIGRE	UND	10,00	9,9000	99,00

LOTE 241 LOTE 241**Valor Total do Lote: 84,00 (oitenta e quatro reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Pincel para artesanato n° 10.	TIGRE	UND	10,00	8,4000	84,00

LOTE 264 LOTE 264**Valor Total do Lote: 408,00 (quatrocentos e oito reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Tesoura 21,5cm – lâmina em aço inox, proporcionando precisão no corte, fâceis de limpar e muito resistentes. Cabo em polipropileno possui revestimento soft, o que garante leveza, maciez e conforto no manuseio e alta durabilidade	CIS	UND	20,00	20,4000	408,00

LOTE 267 LOTE 267**Valor Total do Lote: 109,00 (cento e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Tinta Alto Relevo Dimensional.	ACRILEX	UND	10,00	10,9000	109,00

LOTE 268 LOTE 268**Valor Total do Lote: 109,00 (cento e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Tinta Alto Relevo Dimensional Mettalic 3D 35 ml – Branco, versátil, pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica. Pode-se aplicar formando Tinta Alto Relevo Dimensional Mettalic 3D 35 ml – Branco, versátil, pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica. Pode-se aplicar formando traços, pontos e grafismos. Pode ser aplicada sobre qualquer tipo de material poroso e aderente, como tecidos de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, etc.	ACIRLEX	UND	10,00	10,9000	109,00

LOTE 269 LOTE 269**Valor Total do Lote: 109,00 (cento e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Tinta Alto Relevo Dimensional Mettalic 3D 35ml – Dourada, versátil, Tinta Alto Relevo Dimensional Mettalic 3D 35ml – Dourada, versátil, pode ser aplicada sobre diversos materiais,, inclusive sobre tecidos. Resistente a	ACIRLEX	UND	10,00	10,9000	109,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	lavagens e não tóxica. Pode-se aplicar formando traços, pontos e grafismos. Pode ser aplicada sobre qualquer tipo de material poroso e aderente, como tecidos de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, etc.					

LOTE 270 LOTE 270**Valor Total do Lote: 109,00 (cento e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Tinta Alto Relevo Dimensional Mettalic 3D 35ml – Prata, versátil, pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica. Pode-se aplicar formando traços, pontos e grafismos. Pode ser aplicada sobre qualquer tipo de material poroso e aderente, como tecidos de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, etc.	ACIRLEX	UND	10,00	10,9000	109,00

LOTE 271 LOTE 271**Valor Total do Lote: 109,00 (cento e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Tinta Alto Relevo Dimensional Mettalic 3D 35ml – Preto, versátil, pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não	ACIRLEX	UND	10,00	10,9000	109,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	tóxica. Pode-se aplicar formando traços, pontos e grafismos. Pode ser aplicada sobre qualquer tipo de material poroso e aderente, como tecidos de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, etc					

LOTE 272 LOTE 272**Valor Total do Lote: 109,00 (cento e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Tinta Alto Relevo Dimensional Mettalic 3D 35ml – Rosa, versátil, pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica. Pode-se aplicar formando traços, pontos e grafismos. Pode ser aplicada sobre qualquer tipo de material poroso e aderente, como tecidos de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, etc.	ACIRLEX	UND	10,00	10,9000	109,00

LOTE 273 LOTE 273**Valor Total do Lote: 109,00 (cento e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Tinta Alto Relevo Dimensional Mettalic 3D 35ml – Vermelho, versátil, pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não	ACIRLEX	UND	10,00	10,9000	109,00



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	tóxica. Pode-se aplicar formando traços, pontos e grafismos. Pode ser aplicada sobre qualquer tipo de material poroso e aderente, como tecidos de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, etc.					

FORNECEDOR: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ: 10.820.186/0001-89
Valor Total do Fornecedor: 3.729,48 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

LOTE 163 LOTE 163

Valor Total do Lote: 1.225,98 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Kit toner compatível para impressora HP M176n – kit com 4 cores - Cor: Black, Ciano, Yellow e Magenta	FASTPRINTE R KIT M176	UND	7,00	175,1400	1.225,98

LOTE 301 LOTE 301

Valor Total do Lote: 1.561,25 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Toner preto DR 660 Brother DCP-2520DW (compatível novo).	FASTPRINTE R TN660	UND	25,00	62,4500	1.561,25

LOTE 302 LOTE 302

Valor Total do Lote: 565,35 (quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Toner preto 2612A – HP 1020, laser (compatível novo).	FASTPRINTE R Q2612A	UND	15,00	37,6900	565,35

LOTE 303 LOTE 303

Valor Total do Lote: 376,90 (trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Toner HP MFP M130W Toner, laser, (compatível novo)	FASTPRINTE R CF217A	UND	10,00	37,6900	376,90

FORNECEDOR: PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME - CNPJ: 25.325.301/0001-16
Valor Total do Fornecedor: 14.756,20 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

LOTE 5 LOTE 5

Valor Total do Lote: 114,00 (cento e quatorze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Apontador para lápis de cor com depósito de 6cm. Formato retangular. Atóxico. Composição: Resina termoplástica e lâmina em aço inox. Descrição: Cores diversas: Laranja, Azul, Rosa, Verde, Roxo (Lilás) e Preto. Altura: 60mm. Largura: 23mm. Comprimento: 16mm. Caixa: com 24 unidades.	LEOLEO	CX	3,00	38,0000	114,00

LOTE 18 LOTE 18

Valor Total do Lote: 736,00 (setecentos e trinta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Caderno Universitário de 1 materia, 96 folhas. Folhas pautadas	TILIBRA	UND	40,00	18,4000	736,00

LOTE 19 LOTE 19

Valor Total do Lote: 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Caixa arquivo Morto de Plástico – Azul Dimensões: Comprimento: 36 x Largura: 13 x Altura: 24 cm, capacidade interna: 11,23 litros, material: plástico polionda.	ALAPLAST	CX	40,00	9,9000	396,00

LOTE 23 LOTE 23

Valor Total do Lote: 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Calculadora Eletrônica de mesa, 8 dígitos, visor LCD, teclado emborrachado, 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/pilha AA. Dimensões mínimas aproximadas: 14 x 11,5 x 2,5 (C X L X A).	CLASSE	UND	20,00	34,4000	688,00

LOTE 24 LOTE 24**Valor Total do Lote: 218,00 (duzentos e dezoito reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Caneta Hidrográfica, estojo com 24cores, ponta média, tinta lavável	LEOLEO	UND	20,00	10,9000	218,00

LOTE 25 LOTE 25**Valor Total do Lote: 275,40 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa contendo 50 unidade	BIC	CX	6,00	45,9000	275,40

LOTE 26 LOTE 26**Valor Total do Lote: 275,40 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de	BIC	CX	6,00	45,9000	275,40

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa contendo 50 unidades					

LOTE 27 LOTE 27**Valor Total do Lote: 183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe Caixa contendo 50 unidades	BIC	CX	4,00	45,9000	183,60

LOTE 28 LOTE 28**Valor Total do Lote: 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Caneta Marca Texto. Corpo em material plástico, ponta em poliéster Fluorescente, traço de 5 mm, podendo variar para +/- 1mm. CORES: amarelo, rosa, verde, azul, laranja, roxo. Acondicionado em caixas com 12 unidades	MASTER PRINT	CX	20,00	48,3500	967,00

LOTE 45 LOTE 45**Valor Total do Lote: 219,70 (duzentos e dezenove reais e setenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Clips Metálicos nº 2/0 - Caixa 720 unidades. Clipes para papéis em arame de aço com	NEW CLIPS GALVANIZADO	CX	13,00	16,9000	219,70



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	acabamento niquelado, tratamento antiferrugem					

LOTE 46 LOTE 46

Valor Total do Lote: 135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Clips Metálicos nº 3/0 – Caixa 450 unidades. Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	NEW CLIPS GALVANIZADO	CX	8,00	16,9000	135,20

LOTE 47 LOTE 47

Valor Total do Lote: 135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Clips Metálicos nº 4/0 – Caixa 390 unidades. Clips para papéis em arame de aço revestido, tamanho 8x8x10	NEW CLIPS GALVANIZADO	CX	8,00	16,9000	135,20

LOTE 48 LOTE 48

Valor Total do Lote: 135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Clips Metálicos nº 6/0 – Caixa 220 unidades. Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	NEW CLIPS GALVANIZADO	CX	8,00	16,9000	135,20

LOTE 49 LOTE 49

Valor Total do Lote: 135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Clips Metálicos nº 8/0 – Caixa 170 unidades. Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	NEW CLIPS GALVANIZADO	CX	8,00	16,9000	135,20

LOTE 50 LOTE 50

Valor Total do Lote: 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Clips Metálicos nº 10/0 – Caixa 120 unidades. Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem	NEW CLIPS GALVANIZADO	CX	2,00	17,4000	34,80

LOTE 57 LOTE 57

Valor Total do Lote: 488,50 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Cola Bastão c/ 12 unidades, 40gr, lavável, não tóxica, e não tóxica com ótimo acabamento na colagem, ficando transparente ao secar e não fazendo sujeira.	LEOLEO	UND	10,00	48,8500	488,50

LOTE 96 LOTE 96

Valor Total do Lote: 100,00 (cem reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EVA liso Azul Claro 40x60cm, espessura de 2mm.	HAITI	UND	50,00	2,0000	100,00

LOTE 97 LOTE 97

Valor Total do Lote: 110,00 (cento e dez reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EVA liso Branco 40x60cm, espessura de 2mm	HAITI	UND	50,00	2,2000	110,00

LOTE 98 LOTE 98**Valor Total do Lote: 115,00 (cento e quinze reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EVA liso Cor de pele 40x60cm, espessura de 2mm	HAITI	UND	50,00	2,3000	115,00

LOTE 99 LOTE 99**Valor Total do Lote: 115,00 (cento e quinze reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EVA liso Marrom 40x60cm, espessura de 2mm.	HAITI	UND	50,00	2,3000	115,00

LOTE 100 LOTE 100**Valor Total do Lote: 115,00 (cento e quinze reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EVA liso Pink 40x60cm, espessura de 2mm	HAITI	UND	50,00	2,3000	115,00

LOTE 101 LOTE 101**Valor Total do Lote: 115,00 (cento e quinze reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EVA liso Preto 40x60cm, espessura de 2mm	HAITI	UND	50,00	2,3000	115,00

LOTE 102 LOTE 102**Valor Total do Lote: 110,00 (cento e dez reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EVA liso Rosa Claro 40x60cm, espessura de 2mm.	HAITI	UND	50,00	2,2000	110,00

LOTE 103 LOTE 103**Valor Total do Lote: 110,00 (cento e dez reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EVA liso Verde Bandeira 40x60cm, espessura de 2mm	HAITI	UND	50,00	2,2000	110,00

LOTE 104 LOTE 104**Valor Total do Lote: 100,00 (cem reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EVA liso Verde Claro 40x60cm, espessura de 2mm	HAITI	UND	50,00	2,0000	100,00

LOTE 105 LOTE 105**Valor Total do Lote: 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EVA liso Vermelho 40x60cm, espessura de 2mm.	HAITI	UND	50,00	2,3500	117,50

LOTE 120 LOTE 120**Valor Total do Lote: 24,00 (vinte e quatro reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Extrator de Grampo espátula Zincado	CARBRINK	UND	10,00	2,4000	24,00

LOTE 137 LOTE 137**Valor Total do Lote: 318,00 (trezentos e dezoito reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Giz de Cêra com 12 cores – revestimento de madeira 100% reflorestada, faz desenhos com cores vivas e vibrantes, mina resistente, não suja as mãos, formato redondo.	PIRATINING A	CX	20,00	15,9000	318,00

LOTE 149 LOTE 149**Valor Total do Lote: 261,00 (duzentos e sessenta e um reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Grampos para grampeador 26/6, grampos galvanizados, de zinco, com pontas cortantes. Acondicionado em caixa com 5000 unidades	FRAMA	CX	15,00	17,4000	261,00

LOTE 166 LOTE 166**Valor Total do Lote: 1.222,20 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Lápis Preto nº2, preto – caixa com 144 unidades. Lápis Grafite preto redondo, máxima resistência e maciez, lápis grafite de excelente qualidade para uso geral, produzido com madeira reflorestada, mina resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade	INJEXPEN	CX	21,00	58,2000	1.222,20

LOTE 167 LOTE 167

Valor Total do Lote: 2.272,00 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Lápis de Cor – estojo com 24 cores, Madeira 100% reflorestada, contém 1 ou 2 cores metálico, sextavado	FABER CASTELL	CX	80,00	28,4000	2.272,00

LOTE 176 LOTE 176

Valor Total do Lote: 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Pasta Suspensa, com 50 unidades feita em cartão Kraft, hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta c/ 50 no tamanho.	DELLO	CX	5,00	150,0000	750,00

LOTE 177 LOTE 177

Valor Total do Lote: 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Pasta L – A4 Cristal na cor transparente em polipropileno 220mm x 305mm, pacote com 10 unidades.	ACP	PCT	5,00	12,5000	62,50

LOTE 216 LOTE 216

Valor Total do Lote: 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Papel Verge Branco – A4 180g, 50 folhas.	OFF PAPER	PCT	20,00	28,4500	569,00

LOTE 220 LOTE 220

Valor Total do Lote: 404,25 (quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Papel Verge Creme- A4.	OFF PAPER	PCT	15,00	26,9500	404,25

LOTE 222 LOTE 222

Valor Total do Lote: 59,15 (cinquenta e nove reais e quinze centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Papel Sulfite 210x297 A4 Office 75g – com 100 folhas – Azul.	SUZANO	PCT	7,00	8,4500	59,15

LOTE 223 LOTE 223

Valor Total do Lote: 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Papel Sulfite 210x297 A4 Office 75g – com 100 folhas – Amarelo	SUZANO	PCT	7,00	9,4000	65,80

LOTE 224 LOTE 224

Valor Total do Lote: 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Papel Sulfite 210x297 A4 Office 75g – com 100 folhas – Verde.	SUZANO	PCT	7,00	9,4000	65,80

LOTE 225 LOTE 225

Valor Total do Lote: 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Papel Sulfite 210x297 A4 Office 75g – com 100 folhas – Rosa.	SUZANO	PCT	7,00	9,4000	65,80

LOTE 235 LOTE 235

Valor Total do Lote: 108,00 (cento e oito reais).



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Pincel marcador atômico ponta fina azul.	PILOT	UND	20,00	5,4000	108,00

LOTE 236 LOTE 236
Valor Total do Lote: 108,00 (cento e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Pincel marcador atômico ponta fina preto.	PILOT	UND	20,00	5,4000	108,00

LOTE 237 LOTE 237
Valor Total do Lote: 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Pincel marcador atômico ponta fina verde.	PILOT	UND	10,00	5,4000	54,00

LOTE 238 LOTE 238
Valor Total do Lote: 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Pincel marcador atômico ponta fina vermelho.	PILOT	UND	10,00	5,4000	54,00

LOTE 247 LOTE 247
Valor Total do Lote: 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Prancheta de madeira A4, cor: sem cor "madeira cru", com prendedor metálico, material: MDF, ótimo acabamento com superfície lisa e com cantos arredondados	CARBRINK	UND	15,00	6,9000	103,50

LOTE 248 LOTE 248
Valor Total do Lote: 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Prancheta de acrílico A4 de poliestireno com prendedor-acrílico transparente.	NOVA CRIL	UND	20,00	23,2000	464,00

LOTE 252 LOTE 252

Valor Total do Lote: 600,00 (seiscentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Quadro Branco 120x90cm. Características: tela na cor branca confeccionada em chapa dura de alta densidade com pintura branca UV de alta qualidade, moldura em madeira	SOUZA	UND	5,00	120,0000	600,00

LOTE 266 LOTE 266
Valor Total do Lote: 449,50 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Tesoura para picotar – vários tipos, tamanho 22 cm, lâmina de aço inoxidável, picota papel, EVA, TNT, tecidos, couro, etc	CLASSE	UND	5,00	89,9000	449,50

LOTE 274 LOTE 274
Valor Total do Lote: 47,00 (quarenta e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Tinta Guache 250ml – não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Amarelo.	PIRATINING A	UND	10,00	4,7000	47,00

LOTE 275 LOTE 275
Valor Total do Lote: 49,00 (quarenta e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Tinta Guache 250ml – não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Azul Royal.	PIRATINING A	UND	10,00	4,9000	49,00



LOTE 276 LOTE 276**Valor Total do Lote: 49,00 (quarenta e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta Guache 250ml – não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica Branco	PIRATINING A	UND	10,00	4,9000	49,00

LOTE 277 LOTE 277**Valor Total do Lote: 49,00 (quarenta e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta Guache 250ml – não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica Laranja	PIRATINING A	UND	10,00	4,9000	49,00

LOTE 278 LOTE 278**Valor Total do Lote: 47,00 (quarenta e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta Guache 250ml – não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica Marrom	PIRATINING A	UND	10,00	4,7000	47,00

LOTE 279 LOTE 279**Valor Total do Lote: 47,00 (quarenta e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta Guache 250ml – não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada	PIRATINING A	UND	10,00	4,7000	47,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica Preto					

LOTE 280 LOTE 280**Valor Total do Lote: 47,00 (quarenta e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta Guache 250ml – não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica Rosa.	PIRATINING A	UND	10,00	4,7000	47,00

LOTE 281 LOTE 281**Valor Total do Lote: 47,00 (quarenta e sete reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta Guache 250ml – não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica Verde	PIRATINING A	UND	10,00	4,7000	47,00

LOTE 282 LOTE 282**Valor Total do Lote: 49,00 (quarenta e nove reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta Guache 250ml – não é tóxica, é solúvel em água, pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica Verde Claro	PIRATINING A	UND	10,00	4,9000	49,00

FORNECEDOR: SEM LIMITES DISTRIBUIDORA DE MATÉRIAS DE INFORMÁTICA, PAPELA - CNPJ: 41.990.740/0001-08
Valor Total do Fornecedor: 778,80 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 12,80 (doze reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Almofada para carimbo com tampa plástica nº 3, cor azul, medida 6,7 x 11,0 cm	RADEX RADEX	UND	2,00	6,4000	12,80

LOTE 54 LOTE 54

Valor Total do Lote: 68,00 (sessenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Cola instantânea – 20 g. Aplicação adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, EPDM, borracha nitrílica, neoprene, EVA e Viton. É um adesivo multiuso. Características: é um produto Cola instantânea – 20 g. Aplicação adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, EPDM, borracha nitrílica, neoprene, EVA e Viton. É um adesivo multiuso. Características: é um produto monocomponente e não requer mistura	ALMASUPE RAEP 401	UND	10,00	6,8000	68,00

LOTE 56 LOTE 56

Valor Total do Lote: 615,00 (seiscentos e quinze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Cola Branca 500gr – a base de PVA, tecnologia a base d'água isento de solventes, odor suave, alta força de colagem, ótima viscosidade.	RADEX RADEX	UND	50,00	12,3000	615,00

LOTE 59 LOTE 59

Valor Total do Lote: 71,00 (setenta e um reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Corretivo a base de água - 18ml.	RADEX RADEX	UND	10,00	7,1000	71,00

LOTE 283 LOTE 283

Valor Total do Lote: 12,00 (doze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Tinta Almofada Carimbo Azul 40ml	RADEX RADEX	UND	2,00	6,0000	12,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 46.080,68 (quarenta e seis mil, oitenta reais e sessenta e oito centavos)

O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 46.080,68 (quarenta e seis mil, oitenta reais e sessenta e oito centavos)**

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.
-

Faxinal, 27 de julho de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2682/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 26/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

CNPJ Nº: 30.759.356/0001-74

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL (CECOM), CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Valor Máximo Estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 27 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2683/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 26/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: HERNANDES & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 20.798.806/0001-84

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL (CECOM), CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Valor Máximo Estimado: R\$ 19.816,20 (dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 27 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2684/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 26/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ Nº: 10.820.186/0001-89

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL (CECOM), CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Máximo Estimado: R\$ 3.729,48 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 27 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2686/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 26/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SEM LIMITES DISTRIBUIDORA DE MATÉRIAS DE INFORMÁTICA, PAPELA

CNPJ Nº: 41.990.740/0001-08

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL (CECOM), CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Global: R\$ 778,80 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 27 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2685/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 26/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

CNPJ Nº: 25.325.301/0001-16

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELO

CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL (CECOM), CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CENTRO DE REFERÊNCIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Máximo Estimado : R\$ 14.756,20 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 27 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

Todos nessa batalha! contra o Covid 19

- Use máscara
- Higienize as mãos
- Verifique regularmente a temperatura
- Mantenha distanciamento 2 metros

EM CASO DE SINTOMAS SUSPEITOS, PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA

FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL

Plantão Covid 24h:
43 9 8403-9311 ou 43 9 8403-9312

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS****Secretaria Municipal de Educação****DECRETO Nº 10.507, DE 12 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a Política de Governança Pública, risco e Compliance no âmbito do Poder Executivo do Município de Faxinal/Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL-UF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Fica instituída a Política de Governança Pública, risco e *Compliance* baseada em custos no âmbito deste Poder materializando o parágrafo 3º do artigo 50 da Lei complementar 101/2000.

Art. 2º Para os efeitos desta política, considera-se:

I - Governança pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltadas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - *Compliance* público - alinhamento e adesão a valores, princípios e normas para sustentar e priorizar a entrega de valor público e o interesse público em relação ao interesse privado no setor público;

III - Valor público - produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelo órgão ou entidade que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos;

IV - Alta administração - ocupantes de cargos de natureza política (CNP), Secretários, Secretários Executivos, Subsecretários e cargos a estes equivalentes na Administração Autárquica e Fundacional deste Poder;

V - Gestão de riscos - processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar o órgão ou a entidade, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos; e

VI - Medida Geral de Avaliação: valor baseado em metodologia desenvolvida pela pesquisa acadêmica que não envolva critério de rateio, e seja baseado em evidências auditáveis de custos, permitindo a avaliação e comparação das atividades da estrutura da entidade internamente e possibilitando a comparação da estrutura entre entidades.

VII - Nível de Serviço Comparado - medida geral de avaliação baseado em metodologia desenvolvida pela pesquisa da Universidade de Brasília voltada a subsidiar o processo decisório baseado em evidências auditáveis de custos, permitindo a avaliação e comparação das atividades da estrutura da entidade e possibilitando a comparação da estrutura entre entidades.



Secretaria Municipal de Educação

VIII - Evidência Auditável de custos: elemento estrutural para a realização de auditoria da gestão e governança baseada em custos, caracterizada como uma informação que comunica e pactua por meio dos atributos de avaliação e comparação advindos da contabilidade financeira pública.

IX - Custos: sacrifício de recurso decorrente do processo produtivo do setor público.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 3º São princípios da governança pública:

I - capacidade de resposta;

II - integridade;

III - confiabilidade;

IV - melhoria regulatória;

V - transparência; e

VI - prestação de contas e responsabilidade.

Art. 4º São diretrizes da governança pública:

I - direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, propondo soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;

II - promover a desburocratização, a racionalização administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico, conforme orientações do órgão central de planejamento;

III - monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas públicas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;

IV - promover a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;

V - fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as competências dos órgãos e entidades;

VI - implementar controles internos fundamentados em evidência auditáveis baseadas em custos, e também na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção e correção antes de processos sancionadores;

VII - avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e aferir seus custos e benefícios;

VIII - avaliar a conformidade da execução das políticas públicas com as diretrizes de planejamento estratégico;

IX - manter processo decisório orientado pelas evidências auditáveis baseado na medida de nível de serviço comparado, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;



Secretaria Municipal de Educação

IX - manter processo decisório orientado pelas evidências auditáveis focado em custos baseado no nível de serviço comparado, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;

X - editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;

XI - promover a participação social por meio de comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados do órgão ou entidade, de maneira a fortalecer e garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

XII – promover a auditoria interna governamental buscando adicionar valor e melhorar as operações das organizações buscando alcançar seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle; e

XIII - promover a tomada de decisão levando em consideração a avaliação dos ambientes interno e externo do órgão ou entidade e dos diferentes interesses da sociedade.

CAPÍTULO III DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Art. 5º São mecanismos para o exercício da governança pública:

I - Liderança - conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental, tais como integridade, competência, responsabilidade e motivação, exercido nos principais cargos de órgãos ou entidades, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança;

II - Estratégia - definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre os órgãos e entidades e as partes interessadas, de maneira que os serviços e produtos de responsabilidade do órgão ou entidade alcancem o resultado pretendido; e

III - Controle - processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do órgão ou entidade, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

Art. 6º Compete à alta administração implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança compreendendo, no mínimo:

I - formas de acompanhamento de resultados por meio do Nível de Serviço Comparado e outros índices;

II - soluções para melhoria do desempenho do órgão ou entidade;

III - mecanismos institucionais para mapeamento de processos;

IV - instrumentos de promoção do processo decisório com base em evidências; e

V - elaboração e implementação de planejamento estratégico do órgão ou entidade.

CAPÍTULO IV DA GOVERNANÇA PÚBLICA



Secretaria Municipal de Educação

Seção I Da Governança Pública em Órgãos e Entidades

Art. 7º Compete aos órgãos e às entidades integrantes deste Poder:

I - executar a Política de Governança Pública, risco e *Compliance*, de maneira a incorporar os princípios e as diretrizes, e as recomendações oriundas de manuais, guias e resoluções do Conselho de Governança Pública, Risco e Compliance - CGov; e

II - encaminhar ao CGov propostas relacionadas às competências previstas no artigo 10, com a justificativa da proposição e a minuta da resolução pertinente, se for o caso.

Seção II Do Conselho de Governança Pública

Art. 8º Fica instituído o Conselho de Governança Pública, Risco e Compliance - CGov com a finalidade de assessorar o dirigente máximo do Poder na condução da Política de Governança Pública, risco e *Compliance* do Poder.

Art. 9º O CGov é composto pelos seguintes membros titulares permanentes:

I - Secretário de Educação ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

II - Secretário de Gestão/Administração ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

III - Chefe da Auditoria/Controladoria interna ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

IV - Secretário de Planejamento, Orçamento e Recursos Humanos ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

V - Secretário de Saúde ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

§ 1º Cada membro titular deve indicar seu substituto para suas ausências e impedimentos.

§ 2º Na primeira reunião do CGOV será definido seu coordenador.

§ 3º O CGov deve deliberar em reunião, mediante convocação de seu coordenador.

§ 3º A critério do CGov, representantes de outros órgãos e entidades do Poder e de outras entidades, podem ser convocados a participar das reuniões de trabalho do Conselho, sem direito a voto.

Art. 10. Compete ao CGov:

I - propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública, risco e *compliance* estabelecidos;

II - aprovar manuais e guias com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública, risco e *compliance* estabelecidos;

III - aprovar recomendações aos colegiados temáticos para garantir a coerência e aprimorar a coordenação de programas e da Política de Governança Pública, Risco e *Compliance*;



Secretaria Municipal de Educação

IV - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança pública, risco e *compliance* no âmbito do Poder;

V - expedir resoluções necessárias ao exercício de suas competências;

VI - publicar suas atas e relatórios em sítio eletrônico do Poder; e

VII - contribuir para a formulação de diretrizes para ações, no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder, sobre:

a) transparência, governo aberto e acesso à informação pública;

b) integridade e responsabilidade corporativa;

c) prevenção e enfrentamento da corrupção;

d) estímulo ao controle social no acompanhamento da aplicação de recursos públicos; e

e) orientação e comunicação quanto aos temas relacionados às suas atividades.

VIII - apresentar medidas para aperfeiçoamento e integração de ações com vistas a potencializar a efetividade de políticas e estratégias prioritizadas;

IX - sugerir medidas e procedimentos destinados a valorizar a articulação intragovernamental na execução, monitoramento e avaliação de ações conjuntas, intercâmbio de experiências, transferência de tecnologia e capacitação quanto às políticas e às estratégias estabelecidas;

X - monitorar os projetos prioritários do Poder;

XI - constituir, se necessário, colegiado temático para implementar, promover, executar e avaliar políticas ou programas de governança relativos a temas específicos; e

XII - acompanhar o cumprimento da Política de Governança Pública, Risco e *Compliance* estabelecida.

Art. 11. O CGov pode constituir grupos de trabalho específicos para subsidiá-lo no cumprimento de suas competências.

§ 1º Representantes de órgãos e entidades públicas e privadas podem ser convidados a participar dos grupos de trabalho constituídos pelo CGov.

§ 2º O CGov deve definir, no ato de criação do grupo de trabalho, seus objetivos específicos, sua composição e o prazo para conclusão de seus trabalhos.

Art. 12. Compete ao Gabinete do dirigente máximo do poder prestar o apoio técnico e administrativo ao CGov, devendo:

I - receber, instruir e encaminhar aos membros do CGov as propostas destinadas ao Conselho;

II - encaminhar a pauta, a documentação, os materiais de discussão e os registros das reuniões aos membros do CGov;

III - comunicar aos membros do CGov data, hora e local das reuniões ordinárias e extraordinárias, que podem ser presenciais ou realizadas por meio eletrônico;



Secretaria Municipal de Educação

IV - disponibilizar as atas e as resoluções do CGov em sítio eletrônico;

V - apoiar o CGov no monitoramento das políticas públicas e metas prioritárias estabelecidas pelo dirigente máximo do Poder; e

VI - estabelecer rotinas de fornecimento regular de informações sobre o desempenho de órgãos e entidades do Poder em relação às prioridades definidas pelo CGov e promover a análise dessas informações com vistas a:

- a) identificar necessidade de ajustes, quando os resultados previstos não forem atingidos; e
- b) propor ao CGov a realização de reuniões de acompanhamento dos problemas não solucionados.

Seção III Dos Comitês Internos de Governança Pública

Art. 13. Os órgãos e as entidades do Poder, por ato do dirigente máximo do Poder, podem, instituir Comitê Interno de Governança Pública - CIG.

Parágrafo primeiro. O objetivo dos Comitês Internos de Governança Pública é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo CGov.

Art. 14. São competências dos Comitês Internos de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos nesta política;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

- a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores e medidas;
- b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e
- c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública, risco e *compliance* definidos pelo CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais; e

V - promover a implantação de metodologia de Gestão de Riscos, auditoria interna e *compliance*.

Art. 15. Os Comitês Internos de Governança Pública são compostos, no mínimo, por:

- I - Secretário ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição na qualidade de coordenador;
- II - Secretários Adjuntos ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição; e



Secretaria Municipal de Educação

III – Outros servidores, se designados.

Art. 16. Os Comitês Internos de Governança Pública devem divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão ou entidade.

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 17. Cabe à alta administração instituir, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos do órgão ou entidade no cumprimento da sua missão institucional, observados os seguintes princípios:

I - implementação e aplicação de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público;

II - integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis do órgão ou entidade, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;

III - estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício; e

IV - utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos governança, de gerenciamento de risco, controle e auditoria interna.

CAPÍTULO VI DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Art. 18. Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder estão autorizados, observadas as restrições legais de acesso à informação, conceder acesso as suas bases de dados e informações para utilização no trabalho do Conselho de Governança Pública – Cgov.

CAPÍTULO VII DO COMPLIANCE PÚBLICO

Art. 19. Os órgãos e entidades do Poder devem atuar alinhados aos padrões de *compliance* e probidade da gestão pública, estruturando controles internos baseados evidências auditáveis, na gestão de riscos e garantindo a prestação de serviços públicos de qualidade.

Art. 20. O CGov deve auxiliar os órgãos e entidades do Poder no aperfeiçoamento de políticas e procedimentos de prevenção à corrupção, aumento da eficiência e promoção da integridade, podendo:

I - formular, incentivar e implementar políticas e programas para o incremento de processos decisórios governamentais, de auditoria interna e para o desenvolvimento de mecanismos de integridade e prevenção à corrupção nos órgãos e entidades;

II - treinar periodicamente a alta administração dos órgãos e entidades em temas afetos à ética e integridade, auxiliando-os na coordenação e monitoramento de ações de prevenção à corrupção;

III - apoiar a avaliação de riscos à integridade institucional, observando padrões nacionais e internacionais;



Secretaria Municipal de Educação

IV - propor inovações em gestão pública e cultura organizacional para o planejamento, execução e monitoramento de atividades e para a definição de escopo, natureza, período e extensão dos procedimentos de prevenção à corrupção e promoção da integridade;

V - promover o reconhecimento público de pessoas que tenham se destacado em iniciativas relacionadas a ética e boas práticas de gestão;

VI - fomentar a realização de estudos e pesquisas de prevenção à corrupção, promoção da integridade e conduta ética;

VII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuem no campo da prevenção à corrupção e promoção da integridade;

VIII - apoiar e orientar as secretarias de demais órgãos na implementação de procedimentos de prevenção à corrupção, promoção da integridade, da ética e da transparência ativa;

IX - promover parcerias com empresas fornecedoras de órgãos e entidades do para fomentar a construção e efetiva implementação de programas de prevenção à corrupção; e

X - apoiar as empresas públicas, caso exista, na implantação de programas de integridade.

Art. 21. Os órgãos e as entidades do Poder devem instituir programa de integridade com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção e aumento da eficiência, estruturado nos seguintes eixos:

I - comprometimento e apoio permanente da alta administração;

II - definição de unidade responsável pela implementação e acompanhamento do programa no órgão ou entidade, sem prejuízo das demais atividades nela exercidas;

III - identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade sob orientação da Auditoria/Controladoria Geral ou órgão equivalente;

IV - promoção de treinamentos e eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública; e

V - monitoramento contínuo do programa de integridade.

Parágrafo único. A instituição de programas de integridade, de que trata o caput, deve ser realizada sob coordenação da Auditoria/Controladoria ou órgão equivalente.

Art. 22. A Alta Administração, podendo consultar ao CGov, poderá estabelecer prazos e procedimentos necessários a conformação, execução e monitoramento de programas de integridade dos órgãos e entidades do Poder.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O CGov poderá editar atos complementares e estabelecer procedimentos para conformação, execução e monitoramento de processos de governança pública, risco e *compliance*, observado o disposto nesta política.



Secretaria Municipal de Educação

Art. 24. A participação no CGov, CIG e grupos de trabalho constituídos é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 25. As empresas estatais, caso existam, podem adotar princípios e diretrizes de governança pública, risco e *compliance* estabelecidas nesta política, respeitadas suas atribuições legais e estatutárias.

Art. 26. Na consolidação da Política de Governança Pública, risco e *Compliance*, e no cumprimento do parágrafo terceiro do artigo 50 da Lei complementar 101/2000 o poder utilizará os itens VI e VII definidos no artigo 2º deste decreto para avaliação, além de outras informações que achar oportuna.

Art. 27. Para implementação da Política de Governança Pública, Risco e *Compliance*, os órgãos e entidades do Poder podem buscar apoio, nos termos da lei, por intermédio de convênios ou outros instrumentos com órgãos e entidades, públicas ou privadas, em âmbito federal ou estadual, notadamente com Instituições de Pesquisa, Tribunais de Contas e outros.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal-Pr, 12 de julho de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO**